

COMENTÁRIOS AO CENSO CRIMINOLÓGICO

INTRODUÇÃO

O presente trabalho estatístico tem por finalidade, apontar o perfil da população carcerária da Cadeia Pública de Governador Valadares, levantando pontos da Execução Penal.

Sugerimos sua discussão, com a devida profundidade, por alguns segmentos da sociedade local, visando encontrar a solução ou, pelo menos tentar encontrar caminhos para minorar a grave crise do nosso sistema prisional.

É sabido, que vivemos momentos de instabilidade emocional acossados pela violência urbana, que assola o país.

A sociedade, intimidada pela falta de segurança pública, cobra a cada momento que as autoridades promovam mudanças radicais na legislação penal, tais como: aumento das penalidades, pena de morte, alteração da maioria penal, construção de mais presídios, etc, como se essas medidas fossem a solução.

Tais clamores, quiçá se justifiquem, levando-se em conta a ignorância da sociedade para com a Lei de Execução Penal.

Queremos demonstrar que o fenômeno da criminalidade é um fato humano e social de repercussão jurídica e não um fato jurídico de repercussão social.

Dentro deste enfoque foram aplicados questionários individuais a um número considerável da população carcerária. Pelos dados coletados, nos propusemos a traçar alguns comentários do seu perfil, das condições de funcionamento da unidade prisional e do atual estágio da Execução Penal naquela instituição.

Ao longo deste trabalho, diagnosticamos que as causas degenerativas da criminalidade estão sedimentadas numa série de fatores tais como: o desemprego, a deficiência de assistência à saúde, à educação, à moradia, e a falta de perspectiva que a população mais pobre está submetida e, que irremediavelmente, a conduz à prática de crimes e contravenções.

Concluimos, ainda que, a superlotação das celas, a precariedade física das instalações, a escassez de recursos da administração do presídio e a falta de assistência possibilitam um ambiente promíscuo extremamente negativo à re-inserção do preso.

Passemos, efetivamente, aos comentários dos dados estatísticos apurados nesta pesquisa:

- A faixa etária predominante está entre 18 a 25 anos de idade 44,2%. Com o avanço da idade, o homem parece diminuir o seu potencial delituoso, pois se sente mais vulnerável fisicamente e mais amadurecido psicologicamente. A maioria dos jovens, em questão, se diz vítima da exclusão social a que está submetida e da falta de perspectivas de uma melhoria da sua qualidade de vida, fatores estes que os conduz irreversivelmente a práticas delituosas.

- Quanto à escolaridade ficou evidenciado o elevado número de analfabetos 7,7% e semi-alfabetizados 76,9% considerando que semi-alfabetizados são aqueles que mal sabem ler e escrever, fato este que dificulta sobremaneira uma ascensão ao mercado de trabalho ou até mesmo uma progressão social. Deste grupo, apenas 76,9% concluiu o ensino fundamental, 15,4% concluiu o ensino médio.

- No que diz respeito à religião que praticam, a maioria 68,9%, se diz católica. Nota-se um crescimento das religiões evangélicas. Procuramos investigar as causas do crescimento dessas religiões/seitas, e concluímos, que se deve ao assédio que os membros destas exercem nas cadeias. E aí perguntamos: - Até que ponto, realmente, estas religiões evangelizam o preso? Ou seria, apenas, um artifício para cooptar as suas famílias para transformá-las em futuros adeptos? Até que ponto esta “evangelização” provoca transformações comportamentais nos presos?

Temos dúvidas, pois não se trata de um processo abrangente e comprometido com a causa. A maioria dos presos espera que esta entidade prepare melhor, as suas famílias e, também, a sociedade para compreenderem os seus erros; os recebam em condições de se reintegrarem ao convívio delas sem tantas restrições como existe hoje.

- Quanto ao seu futuro, 86,5% disse que possui um bom relacionamento familiar e que sabe para onde ir. Esta parece ser a expectativa de todos, consolidando, assim, a premissa de que a família é a referência de todos para a sua re-inserção social. Então perguntamos: - O que estamos fazendo como sociedade organizada, para preparar estas famílias para recepcionar o seu filho que retorna ao seu convívio? É preciso lembrar que, às vezes, a causa maior do ingresso desses cidadãos na criminalidade é exatamente, a falta de estrutura familiar. Se ela não estiver preparada para recebê-lo, qual será o seu destino?

- Outro fator importante, que denota em nossa sociedade um tom muitas vezes, racista e embora não seja novidade, é o da cor da pele, já que 71,2% são brancos ou mestiços. Este fato nos leva à conclusão de que nossas cadeias, muitas vezes, conotadas de que foram feitas para negros e pobres, no entanto, têm abrigado, em sua maioria, cidadãos de pele clara.

- Um número representativo de 36,5% não possui antecedentes criminais. Fato a nos indicar que muitos são réus primários. Ora, se são iniciantes no mundo do crime, existe aí, um indicador de que, se as determinações da Lei de Execução Penal fossem realmente aplicadas, um dos seus preceitos básicos teria efeito imediato sobre esta população, que é a individualização da pena, pois são presos que poderiam ser trabalhados individualmente, não se permitindo o relacionamento destes com detentos já viciados pelas mazelas do mundo do crime e das prisões.

- Quanto ao uso de drogas 48,1% e bebidas alcoólicas 61,5%, responderam que são usuários. O que demonstra que estes vícios são os grandes responsáveis pelos descaminhos e ingresso na prática delituosa. Muitos atribuíram tais fatos à desestrutura familiar, à falta de perspectiva de uma vida melhor, ao ambiente em que viveram e ao estado de necessidade de sobrevivência. O que demonstra, que é preciso se investir na prevenção - o que é muito mais fácil do que se tentar curar o incurável.

- Outro dado relevante é o da ocupação profissional anterior à prisão 96,2%, disse possuir alguma ocupação, sendo que a grande maioria, desenvolvia atividades com carteira assinada, porém, sem qualificação profissional. O que nos leva a concluir que a atividade informal é apenas um paliativo em busca da sobrevivência e que a baixa remuneração e a falta de oportunidades de trabalho, acabam por marginalizar e impulsionar o homem à prática delituosa.

- A grande maioria 40,4%, disse ser assistida por Defensoria Institucional. Muitos reclamaram que os Defensores Públicos iniciam os processos e não dão prosseguimento nos procedimentos forenses, só o fazendo quando convocados pela justiça ou quando muito, cobrados pelas suas famílias. A maioria dos entrevistados reclamou, também da ausência desses profissionais, na cadeia, para discutirem com eles as suas dúvidas.

- Constatamos ainda, que, infelizmente, 84,6% da população carcerária afirmou se sentir desassistida quanto à saúde.

Não existe na cadeia um programa de saúde consistente que lhes dê assistência preventiva e curativa - que para se conseguir um atendimento médico ou odontológico é preciso que estejam muito doentes; existe má vontade e muita resistência por parte da administração da cadeia. Há um dado extremamente importante, encontravam-se na cadeia durante nossa entrevista cerca de 8 mulheres sendo que das oito, seis estariam grávidas e nenhuma delas havia feito o exame pré natal, sendo que todas já passavam do sexto mês de gestação.

Afirmaram também, que não existe um comprometimento para com a saúde do cidadão, por parte dos hospitais e unidades de saúde, principalmente quando se trata de casos de internação para um tratamento prolongado, pois ninguém quer saber de preso.

-Ainda observando a integridade dos apenados, tivemos relatos constantes de abusos praticados contra os mesmos e, note-se, com certa

frequência. Sendo que 73,1% dos entrevistados denunciou ser vítimas de espancamentos e sevícias praticados por policiais e carcereiros no interior da cadeia, sendo que o constrangimento por parte dos próprios presos atingiu (26,9%) sendo que estas violências vão de espancamentos por drogas a estropos.

- Surpreendentemente, apenas 12,3% da população carcerária encontra-se detida por homicídio ou lesões corporais. No entanto, 17,5% estão entregues à prática de furtos e 47,4% ao tráfico. Muitos apontaram como causas principais do seu ingresso, nesses tipos de delitos, a disseminação das drogas no meio em que viviam, que os conduzem irremediavelmente ao vício e ao tráfico. Diante disto, constatamos que a elevada incidência com o tráfico, às vezes, inconscientemente, os leva à prática de outros delitos, como o furto, o roubo e num trágico ápice, o homicídio.

- Outro aspecto abordado, que julgamos da maior relevância é a questão do regime de cumprimento da pena. Muitos presos foram unânimes em reclamar, do descumprimento do regime, pois 13,5% estão condenados ao regime semi-aberto, no entanto cumprem indevidamente suas penas em regime fechado.

CONCLUSÃO

Esse trabalho foi realizado, no âmbito da Cadeia Pública de Governador Valadares, durante o mês de novembro de 2004. Nesta oportunidade a instituição contava com 326 (trezentos e vinte e seis presos) cumprindo pena ou aguardando julgamento. O método utilizado foi o de entrevistas diretas aos presos através de questionários. Esta experiência nos possibilitou conhecer, com maior profundidade, o sistema carcerário da cidade - suas dificuldades, vícios e mazelas. Trata-se de uma triste realidade, uma afronta ao estado de direito e aos mais elementares princípios previstos ao cidadão. Diante disto é necessário que a sociedade se mobilize, para que, em parceria com o Estado, discuta com maior profundidade as causas da crise do sistema penal, quais sejam: a falta de vontade política, a falta de recursos financeiros, o conservadorismo profissional e o não reconhecimento dos direitos fundamentais da pessoa humana do preso.

Este trabalho foi elaborado por:

Jean Carl Felício Bárbara
Estagiário

Letícia Vieira Rabelo
Monitora

Coordenado por:

Luiz Alves Lopes

A seguir, apresentaremos os dados estatísticos do trabalho por meio de planilhas e gráficos retratando os tópicos que nos parecem mais representativos e interessantes de todo trabalho: